



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	71 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00071	YAMAHA / YA XTZ 250 LANDER 249CC/LANDER	2012 2012	827059-7	2	ITM-5737	9C6KG0210C0053561	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 30 09 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fraclonamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	73 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		COD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na contratação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00073	FIAT / FT PALIO WEEK. ATTRACTIVE 1.4 FIRE	2012 2013	001315-3	5	ITV-5137	9BD373121D5022489	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	75 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

**DADOS DO SEGURO (POR ITEM)**

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00075	AG / AGRALÉ MASC G MINI 27 P	2010 2011	999999-9	27	IRH-9838	BC005116	Comercial
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 62 03	15/02	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71		0,00		

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag: CC:						
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	77 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário tiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00077	VW - VOLKSWAGEN / VW KOMBI STANDARD/	2003 2004	005024-5	9	ILO-7058	9BWGB07X94P000142	USO
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						Comercial
	04 14 01 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	19,70		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	13,14		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	79 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		EMAIL
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00079	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL 1000 (MODELO)	1995 1995	005028-8	5	ICQ-1978	9BWZZZ30ZSP002618	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/06	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	81 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CÓD. CIA</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32
<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>TELEFONE/FAX</b>
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420
		<b>EMAIL</b>
		COMPRAS@PMSAP.COM.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

<b>CORRETOR</b>	<b>CÓD. SUSEP</b>	<b>CÓD. CIA</b>	<b>TELEFONE</b>
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

**DADOS DO SEGURO (POR ITEM)**

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00081	FIAT / FT FIORINO FURG.1.5/1.3/1.3 FIRE/1.3 F.FLEX	2007 2008	001027-8	2	IOK-4598	9BD25504988824596	USO Comercial
	<b>COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO</b>						
	04 14 01 30/05 0,00						
	<b>COBERTURAS</b>	<b>LMI (RS)</b>	<b>PRÊMIO (RS)</b>	<b>FRANQUIA (RS)</b>			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM**

RCF-V

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
<b>Prêmio Líquido:</b>	3.971,36	<b>Tipo de Cobrança:</b> BOLETO		<b>Banco Cobrador:</b>						
<b>Adicional Fracionamento:</b>	0,00	<b>Banco DC/CC:</b>		<b>Ag:</b>		<b>CC:</b>				
<b>Custo de Apólice:</b>	0,00	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>
<b>IOF:</b>	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
<b>Prêmio Total:</b>	3.971,36									
<b>Juros (%):</b>	0,00%									
<b>Nº de Parcelas:</b>	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, e investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



**GENTE SEGURADORA S/A**  
 Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA  
 MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU  
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**  
 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18  
 Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APOLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	83 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	COD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

**DADOS DO SEGURO (POR ITEM)**

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	COD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00083	GM - CHEVROLET / GM CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI	2010 2011	004319-2	5	IQY-8349	9BGRZ48F0BG138342	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						USO Comercial
04	10 01 30/05	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM  
 RCF-V**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)  
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.  
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br  
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br  
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	85 de 111

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO. ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00085	FIAT / FT PALIO WEEK. ATTRACTIVE 1.4 FIRE	2011 2012	001315-3	5	ISB-0469	9BD17307MC4358591	USO Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 20/03 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



**GENTE SEGURADORA S/A**  
 Matriz Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA  
 MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU  
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**  
 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18  
 Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	87 de 111

**VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016**

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CÓD. CIA</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	01017728	88.814.199/0001-32	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456	95500-000	CENTRO	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>TELEFONE/FAX</b>	<b>EMAIL</b>
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

<b>CORRETOR</b>	<b>CÓD. SUSEP</b>	<b>CÓD. CIA</b>	<b>TELEFONE</b>
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

**DADOS DO SEGURO (POR ITEM)**

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na contratação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00087	FIAT / FT PALIO WEEK. ATTRACTIVE 1.4 FIRE	2012 2013	001315-3	5	ITS-3741	9BD373121D5017155	Comercial
	<b>COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO</b>						
	04 10 01 10/01 0,00						
	<b>COBERTURAS</b>	<b>LMI (RS)</b>	<b>PRÊMIO (RS)</b>	<b>FRANQUIA (RS)</b>			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	12,32	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	8,21	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM  
 RCF-V**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)  
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.  
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
<b>Prêmio Líquido:</b>	3.971,36	<b>Tipo de Cobrança:</b> BOLETO		<b>Banco Cobrador:</b>						
<b>Adicional Fracionamento:</b>	0,00	<b>Banco DC/CC:</b>		<b>Ag:</b>		<b>CC:</b>				
<b>Custo de Apólice:</b>	0,00	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>
<b>IOF:</b>	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
<b>Prêmio Total:</b>	3.971,36									
<b>Juros (%):</b>	0,00%									
<b>Nº de Parcelas:</b>	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.  
 Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.  
 Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

**Site:** www.genteseguradora.com.br  
**E-mail:** genteseguradora@genteseguradora.com.br  
**Fone/Fax:** (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PAGINA
01	0001729	000000	0001697	0001608	00111	89 de 111

VIGENCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2016 até às 24 horas do dia 01/07/2016

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		01017728	88.814.199/0001-32
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 456		95500-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
STO.ANTONIO PATRULHA	RS	51-36628420	COMPRAS@PMSAP.COM.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05932310156418	0100977	30316060

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, e caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00089	GM - CHEVROLET / GM IPANEMA GL/ FLAIR 2.0	1997 1997	004039-8	5	IGJ-8733	9BGKZ35BVVB418611	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 10/01 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	29,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	19,71	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM RCF-V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura especifica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	3.971,36	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/05/2016	3.971,36						
Prêmio Total:	3.971,36									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros e o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentescguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentescguradora.com.br  
E-mail: gentescguradora@gentescguradora.com.br  
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016  
  
Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice